

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PARECER Nº. _____/2015

Sobre o PLO 84/2015, que denomina de Rua Pedro Belo o primeiro acesso de escadaria no Córrego José Idalino no bairro do Brejo da Guabiraba.

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** recebeu o **Projeto de Lei do Ordinário nº. 84/2015** de autoria do vereador Luiz Eustáquio, para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Aerto Luna.

RELATÓRIO

O projeto de lei em análise vem denominar de Rua Pedro Belo o primeiro acesso de escadaria localizada no Córrego José Idalino no bairro Brejo da Guabiraba. Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE E VOTO

O Projeto de Lei nº 84/2015, do vereador Luiz Eustáquio, tem alcance social, atribuindo ao cidadão local a dignidade de possuir endereço completo com código postal, e assim, garantir-lhes o direito de receber correspondências em sua residência, bem como, o poder de comprovar o local onde reside.

A denominação da rua faz homenagem a um dos primeiros moradores do bairro da Guabiraba, quando se iniciou na década de 1930. Colaborou para a organização do

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

local, sobretudo ajudando na construção de casas dos novos moradores e preservando árvores existentes nos morros.

Portanto, atendo-se a análise da proposta sobre o impacto na educação, cultura, turismo e esporte do Município, escopo desta Comissão, entendemos que o nobre legislador vem colaborar com o avanço social daquela comunidade, devendo, assim, o projeto ser APROVADO

CONCLUSÃO

O relator Aerto Luna, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 84/2015, tendo os demais integrantes acompanhado sua opinião.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 1º de dezembro de 2015.

ANDRÉ RÉGIS
Presidente

AERTO LUNA
Vice-Presidente (Relator)

MARCO AURÉLIO
Membro Efetivo